



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Lima Duarte

Vara Única de Lima Duarte

PÇ. JUSCELINO KUBITSCHKE, 55 - - CENTRO - 3281-1636

Execução de Título Extrajudicial

310 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE BENS INDICADOS

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5000779-38.2020.8.13.0386

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 2

NOSSO N°: 500094-9

EXEQUENTE: SEBASTIANA DE FATIMA E SOUZA ALMEIDA

EXECUTADO(A): VINICIUS FONSECA VILELA - ME

Penhorar bem(ns) de :

VINICIUS FONSECA VILELA - ME - CNPJ: 24.862.532/0001-04

Endereço:

R. LOTEAMENTO PINHEIROS, 2290, LOJA - Fone:

PINHEIROS - CEP: 36140000 - LIMA DUARTE/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à penhora e à avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) ou relacionado(s) em anexo, conforme indicado pelo credor e deferido por este Juízo, ainda que tal(is) bem(ns) esteja(m) em poder de terceiros.

Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para impugnar a penhora e/ou a avaliação e de 10 (dez) dias para requerer a substituição do bem penhorado, ambos os prazos contados da ciência do ato.

DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

Bem a ser penhorado: Lote n° 67A.

Assim, a esposa do executado deve ser intimada para, querendo, opor embargos de terceiro, na forma dos artigos 674, §2º, I, c/c art. 675, parágrafo único, e 842, todos do Código de Processo Civil.

Ciente:

14/08/2025
g.2006
120.924

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

JANE DE ARAGÃO LEAL MACEDO

REGIÃO: 1 - PERÍMETRO URBANO LIMA DUARTE

Mandado: 2

ASSISTÊNCIA
JUDICIÁRIA

Certidão: ☐ Verso
☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

Humberto César de Paula
Gerente de Secretaria
Mat.16.724

LIMA Duarte, 06 de agosto de 2025.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO
COMARCA DE LIMA DUARTE

PROCESSO: 5000779-38.2020.8.13.0386

MANDADO: 2

NATUREZA: P. J. E.

SECRETARIA DO JUÍZO

EXEQUENTE: SEBASTIANA DE FÁTIMA E SOUZA ALMEIDA

EXECUTADO (A): VINÍCIUS FONSECA VILELA - ME

PENHORAR BENS DE: VINÍCIUS FONSECA VILELA - ME

CNPJ.: 24.862.532/0001-04

Aos 14 dias do mês de agosto de 2025, às 09:00h, nesta Cidade e Comarca de Lima Duarte/MG., eu Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado em anexo redistribuído a este Oficial de Justiça, extraído dos Autos, ação e parte supra referidas, **PROCEDI A PENHORA DETERMINADA, QUAL SEJA: LOTE DE TERRENO DE Nº 67A, À RUA 01, BAIRRO "LOTEAMENTO PINHEIROS", MATRÍCULA C.R.I 8.139 DE 26.09.2018, COM ÁREA DE 179,114 METROS QUADRADOS, COM 13,778 M PELOS LADOS E 13,00M DE FRENTE E FUNDOS, FORMATO RETANGULAR, EM ACLIVE, FRENTE À REFERIDA VIA, COBERTO POR VEGETAÇÃO NATURAL, QUE AVALIO EM R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).** XXX

Feita assim a **PENHORA, DEPOSITEI MENCIONADO BEM** em mãos e poder de **VINÍCIUS FONSECA VILELA, CPF 085.021.016-09, C. ID. MG-15.383.807 SSP/MG.**, que se obrigou como fiel depositário (a) sob as penas da Lei e, nada mais havendo para constar, Eu Oficial de Justiça da diligência, lavrei este Auto que assino, bem como o depositário acima nomeado. Dou Fé.

OFICIAL DE JUSTIÇA:

Antônio José F. D. Almeida
Oficial de Justiça Avaliador
MATR.: 22.395-8

DEPOSITÁRIO (A):

Assina 120.924

PROCESSO: 5000779-38.2020.8.13.0386
NATUREZA: P. J. E.
SECRETARIA DO JUÍZO

MANDADO: 2

EXEQUENTE: SEBASTIANA DE FÁTIMA E SOUZA ALMEIDA
EXECUTADO (A): VINÍCIUS FONSECA VILELA - ME

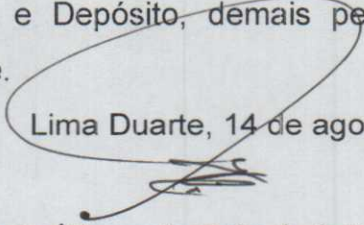
PENHORAR BENS DE: VINÍCIUS FONSECA VILELA - ME
CNPJ.: 24.862.532/0001-04

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado em anexo redistribuído a este Oficial de Justiça, na data abaixo, às 9:00h, ter comparecido ao endereço à Rua 01, Bairro "Loteamento Pinheiros", nesta cidade, em companhia do executado, Sr. Vinícius Fonseca Vilela, que se prontificou a indicar o lote denominado como "67A" daquele loteamento e determinado à penhora, onde após as formalidades e cautelas legais, **PROCEDI A PENHORA DETERMINADA POR ESTE JUÍZO, CONSISTENTE DO LOTE DE TERRENO 67A, À RUA 01, "LOTEAMENTO PINHEIROS", MATRICULA C.R.I 8.139, COM 179,114 METROS QUADRADOS, CONFORME DESCRITO EM AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO ANEXO. No ato, O MESMO ACEITOU O ENCARGO DE DEPOSITÁRIO DO BEM PENHORADO, INTIMANDO-O A SEGUIR E TAMBÉM, A ESPOSA, SRA. SIMONE MACHADO EVANGELISTA VILELA, OAB 120.924, DA PENHORA FEITA E PARA QUERENDO, OPOR EMBARGOS /IMPUGNAÇÃO NOS PRAZOS DA LEI.**

Certifico mais, que a avaliação foi feita com base na boa localização do lote de terreno, próximo ao centro desta cidade, no tamanho e formato regular, nas condições de urbanização do "Bairro Pinheiros", que apresenta ruas delineadas e calçadas, onde se pode ver outras edificações em construção e terminadas, além de pesquisa de valores de lotes de terreno similares em sites de corretoras locais desta cidade. Receberam cópia da contrafé, Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, demais peças e contrafé mediante assinatura. O referido é verdade.

Lima Duarte, 14 de agosto de 2025.


Antônio José Fernandes Delgado de Almeida
Oficial de Justiça
Matr: 22.395-8

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVÉIS DE LIMA DUARTE/MG

CNPJ: 20.451.431/0001-81

Av. Centenário, n.º 242/Loja 01 - Centro- Telefax (32) 3281-3134-Lima Duarte/MG

Oficial: Eder de Almeida

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 8139 de 26/09/2018 verifiquei constar:

8139 - 26/09/2018 - Protocolo: 21935 - 26/09/2018

IMÓVEL: Lote nº 67 A medindo 179,114m² (cento e setenta e nove metros, e cento e quatorze centímetros quadrados), localizado à Rua 01, Loteamento Pinheiros, Município e comarca de Lima Duarte MG, cuja descrição perimétrica fica assim estabelecida: Inicia-se confrontando pela frente com a Rua 01 pela distância de 13,000 m, confronta pelo lado direito com o Lote Nº 67-B (Prop. Marisson de Freitas) pela distância de 13,778 m, confronta pelo lado esquerdo com o Lote Nº 76 (Prop. Flávio Reis de Oliveira) pela distância de 13,778 m, confronta pelo fundo com a o Lote Nº 68 (Prop. Flávio dos Reis Fortes) pela distância de 13,000 m, encerrando o Perímetro de 53,556 m e área de 179,114 m². Cadastro Imobiliário: 01.01.0001.8529.000.

REGISTRO ANTERIOR: nº 6.212, Lº "2" de Registro Geral, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS: WENCESLAO DE PAULA DELGADO, brasileiro, engenheiro, RG nº 2.093/D CREA/MG, CPF nº 001.837.336-49, casado sob o regime da comunhão de bens, na data de 26/janeiro/1957, com SONIA MOREIRA DELGADO, brasileira, professora aposentada, RG nº M-3.301.780 SSP/MG, CPF: 895.265.466-87, residentes e domiciliados à Rua Tancredo Alves, nº 56, Centro, nesta cidade. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 36,77. Recomepe: R\$ 2,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,26. ISS: R\$ 1,10. Total: R\$ 52,34. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: CIO17752, código de segurança : 7004670468840363. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O (A) Oficial (la Substituta),

AV-1-8139 - 26/09/2018 - Protocolo: 21935 - 26/09/2018

PRINCÍPIO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA (art's. 176, §1º, II, 3 e 225 da Lei 6.015/73). Procede-se a esta averbação para constar que a descrição do imóvel acima foi obtida após a averbação de DESDOBRO, conforme consta do registro anterior, com a consequente inserção/alteração da linha perimétrica do primitivo imóvel, sem que tenha havido necessidade, no entanto, do procedimento de retificação previsto no art. 213, II, da Lei 6.015/73. BASE DE CÁLCULO: R\$22.050,72. Ato: 4123, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 237,76. Recomepe: R\$ 14,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 97,12. ISS: R\$ 7,13. Total: R\$ 356,27. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: CIO17752, código de segurança : 7004670468840363. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou-fé. O(A) Oficial(a Substituta),

R-2-8139 - 12/12/2018 - Protocolo: 22363 - 12/12/2018

TRANSMITENTES: Os proprietários qualificados acima. ADQUIRENTE: VINÍCIUS FONSECA VILELA, brasileiro, arquiteto, identidade MG-12.383.807 PC-MG., CPF nº 085.021.016-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com SIMONE MACHADO EVANGELISTA VILELA, brasileira, advogada, identidade MG-12.055.122 PC-MG., CPF nº 055.195.206-74, residentes e domiciliados à Av. Centenário, nº 2.290, Bairro Barreira, nesta cidade. COMPRA

E VENDA. Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 20/11/2018, com fulcro no art. 26, §6º da Lei 6.766/79, acompanhada da respectiva prova de quitação e demais documentos exigidos em Lei. Fica uma via do contrato arquivada em Cartório. VALOR: R\$ 19.000,00. (BASE DE CÁLCULO: R\$ 19.000,00). Coube ao adquirente o imóvel descrito nesta Matrícula. Ato: 4513, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 475,52. Recome: R\$ 28,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 194,24. ISS: R\$ 20,95. Total: R\$ 719,24. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 43,36. Recome: R\$ 2,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,40. ISS: R\$ 1,84. Total: R\$ 62,16. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: CNB16926, código de segurança : 4992955246239932. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O (A) Oficial (la Substituta),

AV-3-8139 - 12/12/2018 - Protocolo: 22366 - 12/12/2018

INCLUSÃO DE DATA DE CASAMENTO. Procede-se a esta averbação, a vista de Certidão emitida pelo Cartório de Registro Civil e de Interdições e Tutelas do 1º Distrito de Lima Duarte, da cidade de Lima Duarte-MG., em 26/04/2018, Matrícula n.º 0563660155 2011 2 00026 106 0002492 11, para constar que os proprietários constantes do R- 2 acima casaram-se em 28/01/2011, ficando aqueles dispensados da apresentação de Pacto Antenupcial por terem contraído matrimônio, à época, sob o regime legal **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. ISS: R\$ 0,61. Total: R\$ 20,98. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,42. Recome: R\$ 0,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,80. ISS: R\$ 0,23. Total: R\$ 7,77. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000386040133, atribuição: Imóveis, localidade: Lima Duarte. Nº selo de consulta: CNB16926, código de segurança : 4992955246239932. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. O (A) Oficial (la Substituta),

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Lima Duarte, 12 de dezembro de 2018.

- ☒ Oficial: Eder de Almeida
() Oficiala Substituta: Silvia Delgado Vitta
() Escrevente Autorizada: Vanessa da Silva Pereira
() Escrevente Autorizada: Larissa Paula Silva
() Escrevente Autorizado: Derly Antônio da Cunha Júnior
() Escrevente Autorizado: Victória Thereza de Paula Delgado

"Quem não registra não é dono."
(Art. 1.245, §1.º da Lei n.º 10.406/2002)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça Registro de Imóveis - Lima Duarte - MG - 00000386040133	
Selo Eletrônico: CNB16916	
Código de segurança: 1186.7354.6905.6925	
Quantidade de atos praticados: 1	
Emol: R\$ 16,08. RECOMPE: R\$ 0,97. TFCJ: R\$ 6,02. ISS: R\$ 0,69. Total: R\$ 23,76.	
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

